

第34/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第15/2000號行政命令第一、第二及第五條的規定，作出本批示。

本人轉授一切所需的權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與廣寶國際有限公司簽訂「多功能體育館填土建造工程」施工合同。

二零零二年五月六日

運輸工務司司長 歐文龍

第35/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第四十條b)項和第六十四條及續後條文的規定，作出本批示。

一、根據附於本批示並作為其附件的合同所載規定及條件，以租賃及免除公開競投制度無償批出一幅面積6,903平方米，位於路環島鄰近路環高頂馬路的土地。

二、本批示即時生效。

二零零二年五月八日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第8285.1號案卷及
土地委員會第22/2001號案卷)

合同協議方：

甲方—澳門特別行政區；

乙方—澳門媽祖天后宮基金會。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados, no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Construção do Aterro para o Pavilhão Multi-Usos» a celebrar com a Sociedade Comercial e Investimento Predial Guang Bao Internacional, Limitada.

6 de Maio de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 35/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do artigo 40.º e dos artigos 64.º e seguintes da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido gratuitamente, em regime de arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, um terreno com a área de 6 903 m², situado na ilha de Coloane, junto à Estrada do Alto de Coloane.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

8 de Maio de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 8 285.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 22/2001 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Fundação da Deusa A-Má de Macau, como segundo outorgante.